

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autores: Vereadores Alex Chaves e Belino Bravin Filho.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o artigo 2.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Lei n. 15.010/2019, com a redação abaixo:

"Art. 2.º Fica acrescido o inciso VII ao § 1.º do artigo 5.º da Lei n. 10.467/2017, com a redação abaixo:

Art. 5.° ...

§ 1.° ...

VII - pagamento das despesas com o tratamento do animal." (AC)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de fevereiro de 2019.

ALEX CHAVES Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, **Vereador**, em 11/02/2019, às 16:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



19.0.000000475-0 0120338v5